

ensejará a devolução integral dos valores recebidos. Assim, comprometo-me a comunicar formalmente à Coordenadoria de Educação Corporativa sobre eventual pedido de desligamento.

Fortaleza, __de____ de_____.

Assinatura

Anexos

Document_241011_161535 (1).pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/87542> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00354/2024

Edição: 3412

Disponibilização: 14/10/2024 às 17h00m

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8520261-08.2024.8.06.0000 e, com fundamento nos art. 58, Inciso IV, art. 66 e art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93, RESOLVE aplicar à empresa **VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA EPP**., a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, como reprimenda pelo descumprimento ao Contrato nº 30/2021. Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2024.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/87861> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00356/2024

Edição: 3412

Disponibilização: 14/10/2024 às 17h05m

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** AFIXCODE PATRIMÔNIO E AVALIAÇÕES LTDA; **OBJETO:** prorrogar até 06.12.2024, e alterar o cronograma constante do item 3.8 do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em auditoria de bens patrimoniais, visando à realização de atividades de inventário patrimonial em todas as unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará, saneamento de dados relativos ao acervo patrimonial e conciliação físico-contábil do patrimônio, na forma de serviços, de acordo com o escopo e diretrizes técnicas estabelecidas, sem impacto no valor; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8520236-92.2024.8.06.0000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato CT 19/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Glauco Correa Oda.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/87715> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

